



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 381/GR/UFGS/2019**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 626/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERA o art. 2º, II, “a” e “b” da PORTARIA Nº 285/GR/UFGS/2019, de 25 de março de 2019, que institui a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFGS), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

II – *Campus* Chapecó:

Alínea	Nome	Cargo	Siape	Atribuição
a	Leonardo Barbosa Leiria	Professor de Magistério Superior	1971137	Titular
b	Leandro Henrique Manfredi	Professor de Magistério Superior	2276001	Suplente

”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 12 de abril de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor